



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Terça-feira

18 de Fevereiro de 2014

Ano III

Edição N° 297

DECRETO N.º 05/2014

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso V da Lei n°. 410/2013 de 21/12/2013, resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 109.283,64 (Cento e nove mil e duzentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
07.001	Departamento de Obras
154510020.1001	Obras de Infraestrutura Urbana
4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte: 31773 - CEF/Pavim. Asfáltica - Conv. 065760- 109.283,64	
18/2011	

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o superávit financeira na fonte acima descrito, conforme o Item II do parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei 4.320/64, conforme;

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 05 de Fevereiro de 2014.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Terça-feira

18 de Fevereiro de 2014

Ano III

Edição N° 297

DECRETO N.º 05/2014

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso V da Lei n°. 410/2013 de 21/12/2013, resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 109.283,64 (Cento e nove mil e duzentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
07.001	Departamento de Obras	
154510020.1001	Obras de Infraestrutura Urbana	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	Fonte: 31773 - CEF/Pavim. Asfáltica - Conv.	109.283,64
	065760-18/2011	

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o superávit financeira na fonte acima descrito, conforme o Item II do parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei 4.320/64, conforme;

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 05 de Fevereiro de 2014.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR

Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Terça-feira

18 de Fevereiro de 2014

Ano III

Edição N° 297

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL N° 006/2014

Processo Seletivo Simplificado n° 001/2013

CONTRATANTE: Município de Mauá da Serra
CONTRATADA: Rosangela Martins dos Santos - CPF n° 018.232.509-12
OBJETO: Contratação por tempo determinado em caráter excepcional através de Processo Seletivo Simplificado n° 001/2013 para exercer a função de Professora no Município de Mauá da Serra - PR.
VALOR MENSAL: R\$ 848,69 (oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
DATA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze. (07/02/2014).

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL N° 007/2014

Processo Seletivo Simplificado n° 001/2013

CONTRATANTE: Município de Mauá da Serra
CONTRATADA: Neusa Gonçalves de Lara - CPF n° 040.622.159-69
OBJETO: Contratação por tempo determinado em caráter excepcional através de Processo Seletivo Simplificado n° 001/2013 para exercer a função de Professora no Município de Mauá da Serra - PR.
VALOR MENSAL: R\$ 848,69 (oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
DATA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze. (07/02/2014).

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Terça-feira

18 de Fevereiro de 2014

Ano III

Edição N° 297

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL N° 008/2014

Processo Seletivo Simplificado n° 001/2013

CONTRATANTE: Município de Mauá da Serra
CONTRATADA: Gislaíne Benedita Sobrinho da Silva - CPF n° 032.753.209-20
OBJETO: Contratação por tempo determinado em caráter excepcional através de Processo Seletivo Simplificado n° 001/2013 para exercer a função de Professora no Município de Mauá da Serra - PR.
VALOR MENSAL: R\$ 848,69 (oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
DATA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze. (07/02/2014).

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 023/2014.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

NOMEAR: em 07/02/2014, a servidora **JESSICA CAROLINA DE JESUS**, portadora da cédula de identidade n° 12.632.321-2, no Cargo efetivo concursada de *Auxiliar de Enfermagem*, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 5

Terça-feira

18 de Fevereiro de 2014

Ano III

Edição N° 297

PORTARIA N° 024/2014.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR temporariamente em 07/02/2014, por excepcional interesse público, a Senhora **ROSANGELA MARTINS DOS SANTOS**, portadora do RG n° 7.013.903-0 SSP/PR, para exercer a função do emprego público de PROFESSORA, conforme aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado n° 001/2013, realizado pela Prefeitura Municipal de Mauá da Serra.

REGISTRE – SE PUBLIQUE – SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 025/2014.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR temporariamente em 07/02/2014, por excepcional interesse público, a Senhora **NEUSA GONÇALVES DE LARA**, portadora do RG n° 7.157.761-9 SSP/PR, para exercer a função do emprego público de PROFESSORA, conforme aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado n° 001/2013, realizado pela Prefeitura Municipal de Mauá da Serra.

REGISTRE – SE PUBLIQUE – SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 6

Terça-feira

18 de Fevereiro de 2014

Ano III

Edição N° 297

PORTARIA N° 026/2014.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR temporariamente em 07/02/2014, por excepcional interesse público, a Senhora **GISLAINE BENEDITA SOBRINHO DA SILVA**, portadora do RG nº 8.582.520-8 SSP/PR, para exercer a função do emprego público de PROFESSORA, conforme aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013, realizado pela Prefeitura Municipal de Mauá da Serra.

REGISTRE – SE PUBLIQUE – SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 027/2014.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR temporariamente em 07/02/2014, por excepcional interesse público, a Senhora **ELIANE APARECIDA FERNANDES CLARO**, portadora do RG nº 8.557.069-2 SSP/PR, para exercer a função do emprego público de PROFESSORA, conforme aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013, realizado pela Prefeitura Municipal de Mauá da Serra.

REGISTRE – SE PUBLIQUE – SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 7

Terça-feira

18 de Fevereiro de 2014

Ano III

Edição N° 297

PORTARIA N° 029/2014.

-

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Maternidade, conforme atestado médico, à funcionária **ROSANA SILMARA MAGON**, portadora do **RG: 7.035.029-7**, Lotada nesta Municipalidade, no cargo efetivo de **PROFESSORA**, a referida licença é baseada no Art. 148 inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei 019/2002, no seu Art. 85 e da Lei 380/2013, do Estatuto do Servidor, sendo 180 dias de licença Maternidade, correspondente ao período de 01/02/2014 à 30/07/2014, retornando – se ao serviço em 31/07/2014.

REGISTRE – SE PUBLIQUE – SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 032/2014.

-

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Promover em 01/02/2014, por "Avanço Vertical" a servidora **ERINEIA LARA ROSA COSTA**, portadora da cédula de identidade **n° 6.767.060-4**, tendo em vista a conclusão do **Curso de Letras - Licenciatura Plena - Faculdade de Jandaia do Sul - FAFIJAN- Jandaia do Sul - Pr.** Preenchido os requisitos no art. 6º, §§ 1º e 2º, art. 7º, §§ 1º ao 5º, da Lei Municipal N° 004/2003, de 1º de Abril de 2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Promova as anotações necessárias, dando conhecimento à interessada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 8

Terça-feira

18 de Fevereiro de 2014

Ano III

Edição N° 297

PORTARIA N° 033/2014.

-

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORARIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais à Professora, **LEADIR REIS DE LARA**, portadora da Carteira de Identidade Civil n°. 4.450.134-1 e inscrita no CPF/MF sob n°. 559.677.529-00 a partir de 27/01/2014, para trabalhar como Orientadora no *Centro Educacional Integral Mauro Wicthoff*, de acordo com o Art.16, § 3º da Lei 004/2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal.

PORTARIA N° 034/2014.

-

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

CANCELAR A EXTENSÃO DE CARGA HORARIA, de 40 (quarenta) horas semanais, para 20 (vinte) horas semanais a Professora, **CRISTIANA APARECIDA MOMESSO**, portador da Carteira de Identidade Civil n°. 7.308.986-7 e inscrita no CPF/MF sob n°. 028.632.419-90, a partir de 01/02/2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 9

Terça-feira

18 de Fevereiro de 2014

Ano III

Edição N° 297

PORTARIA N° 035/2014.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

DESIGNAR no dia 01 de fevereiro de 2014, o servidor **JOSÉ LUIZ IENZURA ADRIANO**, portador da cédula de identidade n° **2.194.519-6**, para exercer o cargo público de **Diretor do Departamento de Cultura, Símbolo CC2**, ficando dispensado do cargo público de **Secretário Municipal de Cultura**.

Registre-se, publique-se cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 037/2014.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

DESIGNAR no dia 05 de fevereiro de 2014, o servidor **MARCOS ROBERTO VILESKI**, portador da cédula de identidade n° **7.806.366-1**, para exercer o cargo público de **Secretário Municipal de Esporte**, ficando dispensado do cargo público de **Diretor do Departamento de Esporte, Símbolo CC2**.

Registre-se, publique-se cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL